

INDICAÇÃO Nº: 737/2025

Linhares, 23 de outubro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DAS FAIXA DE PEDESTRE, DO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de pintura e revitalização das faixas de pedestres nas vias do Residencial Rio Doce.

As faixas de travessia encontram-se desgastadas e com baixa visibilidade, o que compromete a segurança de pedestres, especialmente de crianças e idosos que circulam pela região. A falta de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes e dificulta o respeito às normas de trânsito.

A revitalização das faixas é fundamental para melhorar a segurança viária, organizar o fluxo de pedestres e veículos e promover um trânsito mais seguro e eficiente, garantindo maior proteção à população local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200300037003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 23/10/2025 10:13

Checksum: **89997125706BCEBF6A85080E42134FF27C1CA72C7897445BC7709C07C95A27D3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.